

Portaria nº496/2017
De 23 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OIR FREITAS DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor OIR FREITAS DE OLIVEIRA por um período de 20 dias, a serem usufruídas no período de 17/07/2017 a 05/08/2017 .

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3, referente ao período aquisitivo, a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende ao segundo semestre do ano de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de junho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .